

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Estudo Técnico Preliminar 105/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000007.000036/2025-81

2. Descrição da necessidade

2.1. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio de sua Procuradoria Jurídica, enfrenta atualmente um elevado volume de processos judiciais em trâmite em diferentes tribunais do país. O monitoramento manual desses processos gera risco de falhas na comunicação, perda de prazos e consequentes prejuízos financeiros e institucionais.

2.2. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de uma ferramenta especializada que assegure o **monitoramento processual nacional de forma automatizada, confiável e centralizada**, permitindo o acompanhamento em tempo real de movimentações em diários oficiais e sistemas judiciais, além de oferecer recursos de **pesquisa jurídica avançada em jurisprudência, legislação, modelos e doutrina**.

2.3. Adicionalmente, a necessidade contempla o acesso à funcionalidade **JusIA**, que aplica recursos de inteligência artificial à análise de dados jurídicos, conferindo maior agilidade na elaboração de pareceres, peças e estratégias jurídicas.

2.4. Dessa forma, a contratação visa eliminar o risco de perda de prazos, aumentar a eficiência do trabalho da Procuradoria Jurídica, garantir maior segurança jurídica e promover a modernização das rotinas institucionais, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano Anual de Contratações do CFC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Procuradoria Jurídica	RODRIGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

4. Necessidades de Negócio

4.1. A contratação da assinatura da plataforma **Jusbrasil** justifica-se para atender às seguintes necessidades de negócio:

4.1.1. Redução de tempo em consultas processuais: permitir que os procuradores e servidores da área tenham acesso rápido às movimentações processuais, eliminando etapas manuais de busca em diferentes sistemas.

4.1.2. Prevenção de riscos jurídicos: mitigar o risco de perda de prazos processuais decorrentes de falhas de monitoramento, evitando prejuízos financeiros e danos à imagem institucional.

4.1.3. Aprimoramento da atuação da Procuradoria Jurídica: fornecer subsídios confiáveis e atualizados para a elaboração de pareceres, petições e demais peças jurídicas.

4.1.4. Centralização de informações: disponibilizar em uma única plataforma o acesso a processos, jurisprudências, legislação, doutrina, modelos e peças, garantindo maior eficiência operacional.

4.1.5. Modernização institucional: adotar solução tecnológica atualizada, alinhada às práticas de governança e transformação digital do setor público, conforme o PDTIC e o Plano Anual de Contratações.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A solução a ser contratada deverá atender às seguintes necessidades tecnológicas, garantindo aderência às boas práticas de governança de TIC e conformidade com a legislação aplicável:

5.1.2. Plataforma 100% online, acessível por navegadores atualizados, sem necessidade de instalação de software adicional no ambiente computacional do CFC.

5.1.3. Integração com tribunais e diários oficiais de âmbito nacional, assegurando a atualização diária das informações processuais e jurídicas.

5.1.4. Recurso de Inteligência Artificial (JusIA), que permita consultas avançadas, elaboração de minutas e análise de referências jurídicas a partir do acervo da plataforma.

5.1.5. Compatibilidade com o ambiente de TI do CFC, incluindo estações de trabalho padrão, conexões de rede e políticas de segurança já implementadas.

5.1.6. Segurança da Informação e conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados acessados e tratados na plataforma.

5.1.7. Alta disponibilidade e estabilidade, assegurando que os serviços contratados estejam acessíveis de forma ininterrupta, especialmente em períodos de maior demanda processual.

5.1.8. Suporte técnico e canais de atendimento ao usuário, com tempo de resposta adequado, garantindo a resolução de incidentes e dúvidas durante a vigência da contratação.

5.2. Essas necessidades tecnológicas são fundamentais para assegurar que a solução atenda aos objetivos de negócio da Procuradoria Jurídica, eliminando riscos de falhas operacionais e proporcionando confiabilidade às informações jurídicas utilizadas na defesa e representação do CFC.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Além das necessidades de negócio e tecnológicas já descritas, a escolha da solução deve considerar os seguintes requisitos complementares:

6.1.1. Atualização contínua da base de dados: a solução deverá garantir a coleta e atualização diária das informações provenientes dos tribunais e diários oficiais, assegurando confiabilidade no monitoramento processual.

6.1.2. Suporte técnico especializado: a contratada deverá disponibilizar canais de atendimento eletrônico e telefônico para esclarecimento de dúvidas e resolução de incidentes durante toda a vigência da assinatura.

6.1.3. Segurança da Informação e privacidade: a solução deve estar em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), com a Política de Segurança da Informação do CFC e adotar boas práticas de proteção de dados em ambiente digital.

6.1.4. Licenciamento adequado: o contrato deverá contemplar número suficiente de acessos para os procuradores e servidores da área jurídica, permitindo uso simultâneo e integral das funcionalidades contratadas.

6.1.5. Sustentabilidade e economicidade: a solução deve ser ofertada em ambiente totalmente digital, dispensando materiais físicos e infraestrutura adicional, em consonância com a **Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)**.

6.1.6. Treinamento e orientação inicial: a contratada deverá disponibilizar materiais de apoio ou capacitação básica para os usuários do CFC, facilitando a utilização das funcionalidades da plataforma.

6.1.7. Disponibilidade mínima do serviço: a solução deverá garantir níveis de disponibilidade adequados, minimizando riscos de indisponibilidade que possam comprometer prazos processuais.

6.2. Esses requisitos, em conjunto, são indispensáveis para a seleção da solução mais adequada, assegurando que a contratação atenda integralmente às demandas da Procuradoria Jurídica, com confiabilidade, eficiência e segurança.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A presente contratação de Licenciamento de Software na modalidade Software como Serviço (SaaS) da plataforma Jusbrasil, para atendimento de até 10 (dez) usuários simultâneos, sob demanda, distribuído da seguinte forma:

7.1.1. 1 (um) Usuário do Perfil Coordenador, sob demanda, destinada ao gestor jurídico da Procuradoria, com a funcionalidade de monitorar e gerenciar as demais assinaturas;

7.1.2. Até 9 (nove) Usuário do Perfil comuns, sob demanda, destinadas aos procuradores e servidores da área, para acesso individual às funcionalidades de acompanhamento processual, pesquisas jurídicas e uso da ferramenta JusIA.

7.2. Essa configuração atende às necessidades operacionais da Procuradoria Jurídica, garantindo:

7.2.1. A centralização da supervisão do uso da ferramenta por meio da assinatura de coordenador;

7.2.2. A utilização simultânea por diferentes usuários, conforme a demanda processual e administrativa do CFC;

7.2.3. Maior eficiência no monitoramento processual, com distribuição adequada de acessos, evitando sobrecarga em uma única conta;

7.2.4. Adequação do quantitativo às rotinas de trabalho da Procuradoria, dimensionadas a partir do volume processual e da equipe atualmente em atividade.

7.3. A estimativa de demanda foi definida considerando o número de usuários que efetivamente necessitam de acesso direto à plataforma, bem como a necessidade de coordenação centralizada para fins de gestão e controle, garantindo economicidade e efetividade na utilização da solução.

8. Levantamento de soluções

8.1. Para atender à necessidade de monitoramento processual nacional e pesquisa jurídica integrada com recursos de inteligência artificial, foi realizado levantamento preliminar de soluções disponíveis no mercado. As principais alternativas identificadas foram:

8.1.1. Jusbrasil – Plataforma consolidada no mercado jurídico, com base de dados de mais de 430 milhões de processos e integração com 1.400 fontes oficiais. Oferece funcionalidades de monitoramento processual nacional, pesquisa em jurisprudência, legislação, doutrina e modelos, além do recurso **JusIA**, que permite a elaboração de documentos e consultas jurídicas com apoio de inteligência artificial. Disponibiliza assinaturas multiusuário, com possibilidade de coordenação e gestão centralizada.

8.1.2. Escavador – Ferramenta de monitoramento de diários oficiais e tribunais, com foco em alertas processuais. Atua também no acompanhamento de publicações em jornais oficiais. Entretanto, não oferece recursos de inteligência artificial jurídica nem integração completa com acervo doutrinário e modelos jurídicos.

8.1.3. Radar Oficial – Solução voltada ao acompanhamento de publicações em diários oficiais. Apresenta recursos básicos de monitoramento, mas não possui cobertura integral de tribunais em âmbito nacional, tampouco funcionalidades de pesquisa em jurisprudência ou uso de inteligência artificial.

Requisitos	Jusbrasil	Escavador	Radar Oficial
Monitoramento processual nacional	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente
Pesquisa em jurisprudência	Atende integralmente	Atende parcialmente	Não atende
Pesquisa em legislação	Atende integralmente	Não atende	Não atende
Acesso a doutrina	Atende integralmente (parcerias editoriais)	Não atende	Não atende
Modelos e peças jurídicas	Atende integralmente	Não atende	Não atende
Recurso de Inteligência Artificial (IA)	Atende integralmente (JusIA)	Não atende	Não atende
Gestão multiusuário	Atende integralmente	Atende integralmente	Não atende
Cobertura de diários oficiais	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente
Suporte técnico especializado	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente
Estabilidade e confiabilidade reconhecidas	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente
Adequação às necessidades do CFC	Atende integralmente	Atende parcialmente	Não atende

8.2. Entre as soluções pesquisadas, apenas o **Jusbrasil** atende de forma integral às necessidades da Procuradoria Jurídica do CFC, especialmente pela cobertura nacional, diversidade de funcionalidades e integração de inteligência artificial. As demais soluções se mostraram limitadas ou inviáveis para o objeto em análise.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Com base nos requisitos de negócio, tecnológicos e complementares levantados, foi elaborada a análise comparativa das soluções identificadas. O quadro abaixo apresenta o atendimento de cada alternativa:

Tabela – Comparativo de Atendimento às Necessidades

Requisitos	Jusbrasil	Escavador	Radar Oficial
Monitoramento processual nacional	SIM	SIM	NÃO
Pesquisa em jurisprudência	SIM	PARCIAL	NÃO
Pesquisa em legislação	SIM	NÃO	NÃO
Acesso à doutrina	SIM	NÃO	NÃO

Modelos e peças jurídicas	SIM	NÃO	NÃO
Recurso de Inteligência Artificial (IA)	SIM	NÃO	NÃO
Gestão multiusuário	SIM	SIM	NÃO
Cobertura de diários oficiais	SIM	SIM	SIM
Suporte técnico especializado	SIM	SIM	PARCIAL
Segurança da informação (LGPD)	SIM	PARCIAL	PARCIAL
Estabilidade e confiabilidade	SIM	PARCIAL	PARCIAL
Adequação às necessidades do CFC	SIM	PARCIAL	NÃO

9.2. Jusbrasil atende de forma integral a todos os requisitos identificados.

9.3. Escavador possui funcionalidades úteis de monitoramento, mas não contempla jurisprudência, doutrina, modelos e recursos de IA, atendendo apenas parcialmente.

9.4. Radar Oficial é limitado a publicações em diários oficiais, sem integração processual nacional nem recursos avançados, mostrando-se inadequado para a necessidade da Procuradoria Jurídica do CFC.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Conforme determina o §1º do art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022, as soluções identificadas que não atenderam integralmente às necessidades do CFC foram registradas como inviáveis, com as respectivas justificativas.

Tabela – Soluções Consideradas Inviáveis

Solução	Especificações Identificadas	Motivos da Inviabilidade
Escavador	Plataforma de monitoramento processual e publicações em diários oficiais.	Atende apenas parcialmente às necessidades do CFC, pois não contempla pesquisa em jurisprudência, legislação e doutrina; não oferece modelos de peças processuais nem recurso de Inteligência Artificial.
Radar Oficial	Solução para acompanhamento de publicações em diários oficiais.	Restrita a diários oficiais, sem integração processual nacional; não dispõe de funcionalidades de pesquisa em jurisprudência, legislação, doutrina, modelos jurídicos ou inteligência artificial; não atende aos objetivos de modernização e centralização do CFC.

10.2. As soluções Escavador e Radar Oficial não apresentam aderência suficiente às necessidades da Procuradoria Jurídica. Assim, apenas o Jusbrasil foi considerado tecnicamente viável para prosseguir na análise de custo e justificativas.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. O conceito de Custo Total de Propriedade (Total Cost of Ownership – TCO) permite avaliar não apenas o valor da contratação, mas também os custos indiretos e benefícios econômicos ao longo do ciclo de vida da solução.

11.2. Foram projetados três cenários com base nas soluções levantadas, de forma qualitativa:

11.3. Quadro Comparativo – TCO (sem valores, análise qualitativa)

Aspectos Avaliados	Jusbrasil	Escavador	Radar Oficial

Custo de aquisição (assinatura)	Compatível com o mercado, considerando amplitude das funcionalidades.	Inferior ao Jusbrasil, mas com menos funcionalidades.	Inferior, porém limitado.
Custos indiretos (treinamento, suporte, implantação)	Baixos, solução intuitiva, suporte incluso.	Baixos, mas não cobre todas as necessidades do órgão.	Baixos, mas sem utilidade ampla.
Redução de riscos processuais (perda de prazos, condenações, multas)	Alta – cobertura nacional, alertas automáticos, centralização.	Média – cobertura parcial, sem IA e sem modelos de peças.	Baixa – restrita a diários oficiais.
Eficiência operacional (tempo de trabalho economizado)	Alta – centralização, pesquisa em jurisprudência, modelos e IA.	Média – limitações nas consultas jurídicas.	Baixa – não reduz significativamente o tempo de trabalho.
Valor agregado à Procuradoria Jurídica	Elevado – atende integralmente às necessidades institucionais.	Limitado – solução complementar, não substitui Jusbrasil.	Muito baixo – não atende à finalidade.

11.4. O **Jusbrasil** apresenta melhor relação custo-benefício, pois, ainda que seu custo de assinatura possa ser superior às alternativas, os ganhos indiretos (eficiência, segurança jurídica, redução de riscos) superam amplamente o investimento.

11.5. Escavador poderia parecer mais econômico em valor direto, mas gera custos ocultos por não atender integralmente às necessidades.

11.6. Radar Oficial é economicamente inviável, já que não entrega as funcionalidades essenciais à atuação da Procuradoria Jurídica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução de TIC a ser contratada consiste na **aquisição de até 10 (dez) assinaturas da plataforma Jusbrasil**, distribuídas em:

12.1.2. 1 (um) Usuário do Perfil Coordenador, sob demanda, com capacidade de gerenciar e monitorar as demais contas, possibilitando maior controle e centralização da gestão;

12.1.3. Até 9 (nove) Usuário do Perfil comuns, sob demanda, destinadas aos procuradores e servidores da Procuradoria Jurídica do CFC, com acesso individual às funcionalidades de acompanhamento processual, pesquisas jurídicas e uso do recurso JusIA.

12.1.4. Módulo Gestão avançada de processos, Sob demanda, destinado ao monitoramento de novas distribuições mensais, independentemente do volume de entidades monitoradas; acompanhamento de processos por número CNJ, com notificações automáticas por e-mail; acesso e download de autos judiciais; monitoramento de termos em publicações de diários oficiais.

12.3. Funcionalidades que compõem a solução

12.3.1. A contratação abrangerá o fornecimento das seguintes funcionalidades:

12.3.1.1. Monitoramento processual nacional: acompanhamento automatizado de processos judiciais em todos os tribunais e diários oficiais do país, com alertas e notificações em tempo real;

12.3.1.2. Pesquisa em jurisprudência, legislação, doutrina e modelos jurídicos: acesso a acervo atualizado e organizado para apoio na elaboração de peças processuais, pareceres e estudos;

12.3.1.3. Ferramenta JusIA (inteligência artificial jurídica): recurso que permite a análise de referências, elaboração de documentos e realização de consultas jurídicas assistidas;

12.3.1.4. Gestão multiusuário: coordenação centralizada, com possibilidade de supervisão do uso das contas e distribuição de tarefas;

12.3.1.5. Segurança da informação: aderência à LGPD e boas práticas de proteção de dados, garantindo a integridade e confidencialidade das informações acessadas;

12.3.1.6. Suporte técnico especializado: atendimento eletrônico e telefônico para resolução de dúvidas e incidentes.

12.4. A solução será ofertada em ambiente **100% digital (SaaS)**, acessível por navegadores compatíveis, sem necessidade de instalação local, o que assegura maior eficiência, disponibilidade e sustentabilidade.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 18.001,20

13.1. O custo estimado da contratação tem como referência o plano **Profissional Jusbrasil**, que contempla até **10 (dez) usuários simultâneos**, atendendo plenamente à demanda da Procuradoria Jurídica do CFC (**1 (um) Usuário do Perfil Coordenador e até 9 (nove) Usuário do Perfil comuns**, sob demanda).

13.2. A seguir, apresenta-se a memória de cálculo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assinatura Jusbrasil – Plano Profissional (até 10 usuários) – Vigência anual	1	15.001,20	—
2	Módulo Gestão Avançada de Processos – Nível 1 (anual)	1	3.000,00	—
—	Subtotal estimado	1 pacote		18.001,20

13.3. O pacote contratado comporta até 10 usuários, sendo suficientes os 7 acessos previstos no DFD (1 coordenador + 6 usuários comuns).

13.4. O valor é referente à assinatura **anual** e deverá ser atualizado no momento da contratação com base em proposta formal do fornecedor.

13.5. A despesa será custeada pela conta contábil **6.3.2.1.05.01.002 – Software**, já prevista no Plano Anual de Contratações e no PDTI do CFC.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha pela assinatura da plataforma **Jusbrasil – Plano Profissional (até 10 usuários)** fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos:

14.1.1. Cobertura nacional e confiabilidade: a solução permite o monitoramento de processos em todos os tribunais e diários oficiais do país, com atualização diária e notificações em tempo real, eliminando riscos de perda de prazos processuais.

14.1.2. Centralização de informações jurídicas: a plataforma reúne jurisprudência, legislação, súmulas, modelos de peças, doutrina e publicações oficiais em um único ambiente, otimizando a rotina da Procuradoria Jurídica.

14.1.3. Inteligência Artificial Jurídica (JusIA): recurso exclusivo que potencializa a atuação técnica, permitindo a elaboração de documentos, análises de referências e respostas rápidas a consultas jurídicas, aumentando a produtividade e a qualidade das entregas.

14.1.4. Gestão multiusuário: o plano profissional contempla até 10 usuários, garantindo o atendimento da demanda atual do CFC (7 acessos), com possibilidade de expansão futura sem necessidade de nova contratação.

14.1.5. Aderência às políticas de segurança da informação: a solução está em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)** e boas práticas de segurança, assegurando a confidencialidade e a integridade dos dados tratados.

14.1.6. Suporte técnico especializado: a contratada disponibiliza atendimento dedicado para esclarecimento de dúvidas e resolução de incidentes, assegurando a continuidade dos serviços.

14.1.7. Solução SaaS (Software as a Service): a contratação não exige instalação local nem investimento em infraestrutura adicional, estando plenamente aderente ao ambiente tecnológico do CFC.

14.2. Dessa forma, o **Jusbrasil** é a única solução que atende integralmente aos requisitos técnicos levantados, garantindo eficácia, confiabilidade e inovação tecnológica necessárias à modernização da Procuradoria Jurídica.

14.3. Além das justificativas já apresentadas, ressalta-se que o **Módulo Gestão Avançada de Processos** confere maior valor agregado à contratação, pois possibilita:

14.3.1. Monitoramento ilimitado de novas distribuições, independentemente do volume, atendendo à realidade da Procuradoria Jurídica;

14.3.2. Acompanhamento processual detalhado via CNJ, com notificações automáticas;

14.3.3. Acesso integral aos autos judiciais, agilizando a instrução de defesas e pareceres;

14.3.4. Monitoramento avançado de termos em diários oficiais, ampliando a segurança no rastreamento de informações sensíveis.

14.4. Do ponto de vista econômico, o acréscimo de **R\$ 3.000,00 anuais** é proporcional ao ganho em confiabilidade e abrangência, totalizando **R\$ 18.001,20**, dentro dos limites de economicidade da Administração.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A escolha pelo **plano profissional da plataforma Jusbrasil** (até 10 usuários, valor anual de R\$ 16.668,00) apresenta clara vantagem econômica para o CFC em relação às alternativas analisadas, conforme os seguintes aspectos:

15.1.2. Adequação custo x benefício: embora o valor do Jusbrasil seja superior a soluções mais simples, ele concentra em uma única assinatura todos os recursos necessários (monitoramento processual, pesquisa em jurisprudência, legislação, doutrina, modelos jurídicos e recurso JusIA), evitando contratações fragmentadas ou complementares.

15.1.3. Ganho de escala: o plano profissional comporta até 10 usuários, sendo suficiente para os 7 acessos previstos no DFD e permitindo expansão futura sem necessidade de nova contratação, o que reduz custos administrativos e processuais.

15.1.4. Prevenção de riscos financeiros: ao reduzir a probabilidade de perda de prazos processuais, a solução evita condenações e multas decorrentes de falhas operacionais, garantindo economia indireta significativa para o CFC.

15.1.5. Eficiência operacional: a centralização de informações e a agilidade na pesquisa jurídica reduzem a quantidade de horas de trabalho despendidas pelos procuradores, liberando tempo para atividades estratégicas e aumentando a produtividade da equipe.

15.1.6. Economicidade processual: a contratação única simplifica a gestão contratual, reduz o esforço administrativo e operacional, e minimiza custos indiretos de gestão e fiscalização.

15.2. A solução escolhida garante **maior retorno sobre o investimento**, ao equilibrar custo direto compatível com o mercado e benefícios indiretos expressivos, como a eliminação de riscos de perdas financeiras, ganhos de produtividade e economia de recursos humanos e materiais.

15.3. Ressalta-se que o **Módulo Gestão Avançada de Processos** confere maior valor agregado à contratação, pois possibilita o monitoramento ilimitado de novas distribuições, independentemente do volume, atendendo à realidade da Procuradoria Jurídica; acompanhamento pelo número CNJ, tal como previsto na proposta comercial da JusBrasil, com notificações automáticas; acesso integral aos autos judiciais, agilizando a instrução de defesas e pareceres; monitoramento avançado de termos em diários oficiais, ampliando a segurança no rastreamento de informações sensíveis.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Com a aquisição da assinatura da plataforma **Jusbrasil – Plano Profissional (até 10 usuários)**, o CFC espera alcançar os seguintes benefícios:

16.1.1. Maior segurança jurídica: eliminação do risco de perda de prazos processuais, assegurando a adequada defesa dos interesses institucionais.

16.1.2. Eficiência operacional: redução significativa do tempo gasto em consultas manuais em diferentes tribunais e diários oficiais, liberando os procuradores para atividades estratégicas.

16.1.3. Modernização do trabalho jurídico: incorporação de inteligência artificial (JusIA) para apoio na análise de dados, elaboração de documentos e consultas jurídicas, alinhando-se às práticas de inovação e transformação digital na Administração Pública.

16.1.4. Centralização da informação: integração em uma única plataforma de jurisprudência, legislação, doutrina, súmulas, modelos de peças e monitoramento processual.

16.1.5. Economicidade: racionalização de recursos humanos e materiais, com maior produtividade da equipe e redução de custos indiretos relacionados à gestão de processos judiciais.

16.1.6. Sustentabilidade: contratação em ambiente 100% digital (SaaS), sem necessidade de aquisição de hardware ou infraestrutura adicional, em conformidade com a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

16.1.7. Capacitação e suporte contínuos: acesso a atendimento especializado e materiais de apoio que garantem a plena utilização das funcionalidades contratadas.

16.2. Esses benefícios reforçam a aderência da contratação ao **PDTIC**, ao **Plano Anual de Contratações do CFC** e às diretrizes da **Estratégia de Governo Digital**, fortalecendo a governança, a eficiência e a inovação na gestão pública.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Para a plena implementação da assinatura da plataforma Jusbrasil – Plano Profissional, o CFC deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração e durante a execução do contrato:

17.1.1. Designação de fiscais e gestores do contrato: indicar formalmente gestor e fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, assegurando o cumprimento das cláusulas ajustadas.

17.1.2. Adequações de infraestrutura mínima de TI: verificar a compatibilidade dos equipamentos da Procuradoria Jurídica com a solução (navegadores atualizados, acesso à internet estável), incluindo eventual configuração em firewall ou proxy para permitir o acesso ao domínio da plataforma.

17.1.3. Gestão de acessos e usuários: definir previamente os usuários contemplados pelas 7 assinaturas contratadas (1 coordenador + 6 acessos comuns), estabelecendo controles para administração dos logins e monitoramento do uso adequado.

17.1.4. Treinamento e ambientação inicial: solicitar à contratada a disponibilização de materiais de apoio e orientações, de modo a assegurar a rápida familiarização dos usuários com as funcionalidades, especialmente as ferramentas de monitoramento processual e a JusIA.

17.1.5. Adequação de fluxos internos de trabalho: atualizar os procedimentos internos da Procuradoria Jurídica para incluir o uso da plataforma como ferramenta oficial de acompanhamento processual e pesquisa jurídica, definindo rotinas de verificação das notificações e relatórios gerados.

17.1.6. Providências administrativas e orçamentárias: garantir a dotação na conta contábil **6.3.2.1.05.01.002 – Software**, a inclusão no Plano Anual de Contratações e no PDTI, bem como o devido registro da contratação no **PNCP**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17.1.7. Segurança da informação e conformidade: alinhar o uso da solução à Política de Segurança da Informação do CFC e às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), orientando os usuários quanto ao correto tratamento dos dados acessados e às boas práticas de segurança digital.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise das necessidades institucionais, das soluções disponíveis no mercado e dos custos associados, declara-se **viável** a contratação da assinatura da plataforma **Jusbrasil – Plano Profissional (até 10 usuários)**, por atender integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e de negócio da Procuradoria Jurídica do CFC.

A solução apresenta:

- **Cobertura nacional e atualização diária** de informações processuais, eliminando riscos de perda de prazos;
- **Centralização de informações jurídicas** (jurisprudência, legislação, doutrina, modelos de peças e súmulas);

- **Uso de inteligência artificial (JusIA)** para agilizar pesquisas e elaboração de documentos;
- **Gestão multiusuário**, adequada ao quantitativo demandado (1 coordenador + 6 acessos comuns, com margem de expansão futura);
- **Conformidade com a LGPD e boas práticas de segurança da informação**, assegurando o uso responsável e protegido dos dados;
- **Custo total compatível com o mercado** e proporcional aos benefícios técnicos e econômicos que proporciona.

Assim, conclui-se que a contratação é **necessária, vantajosa e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e inovação** previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada sua formalização nos termos aqui descritos.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

Equipe de Planejamento

FRANCIS ROBINSON FEITOSA GUIMARAES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 09:54:39.

RODRIGO MELO MOREIRA LIMA

Equipe de Planejamento

GABRIEL ALMEIDA GRANJA

Equipe de Planejamento

REJANE DE LIMA SILVA NOGUEIRA

Equipe de Planejamento

SERGIO LARANJA SA CORREA

Autoridade máxima de TIC

Despacho: De Acordo

ADRIANA DA SILVA GUIMARAES

Autoridade competente